DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Inexigibilidade 2
Extrato 4
Errata 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência
CNPJ 44.430.429/0001-94
Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro
Telefone: (18) 3744-9990
Site: www.novaindependencia.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência
CNPJ 55.752.042/0001-70
Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro
Telefone: (18) 3744-1300
Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

Processo Licitatório 08/2025 – Inexigibilidade 03/2025 – Contrato Primitivo nº 09/2025 – Contratada: **MAIRIPORÃ PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, estabelecida na Rua Alfredo Sade, nº 45 – Conj 01, Vila Basileia, São Paulo, SP, CEP 02471-060, inscrita no CNPJ sob o nº 58.114.208/0001-11, na condição de empresário exclusivo, para apresentação da atração artística da dupla "Mococa e Paraíso", objetivando show artístico no dia 23/03/2025 – "Tradicional Cavalgada da 42ª Festa do Peão de Nova Independência". Dotação Orçamentária: 02.04.03.13.392.0009.2043.3.3.90.39 – Ficha 156. Fonte 01 – Tesouro. Valor Total: R$40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 11/02/2025 A 10/05/2025

FERNANDO MACCHI SANTANA:10711778850

Assinado de forma digital por FERNANDO MACCHI SANTANA:10711778850
Dados: 2025.02.11 16:08:26 -03'00'

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

Processo Licitatório 07/2025 – Inexigibilidade 02/2025 – Contrato Primitivo nº 07/2025 – Contratada: **OPUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**., estabelecida na Av. Sete de Setembro, nº 1225, Centro, Junqueirópolis, SP, CEP 17.890-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.523.845/0001-00, na condição de empresário exclusivo, para apresentação da atração artística "**Banda Santa Lolla**", objetivando show artístico nos dias 01, 02 e 03/03/2025 – "Carnavila 2025". Dotação Orçamentária: 02.04.03.13.392.0009.2043.3.3.90.39 – Ficha 157. Fonte 01 – Tesouro. Valor Total: R$85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais). Vigência: 11/02/2025 A 10/04/2025

FERNANDO MACCHI SANTANA:10711778850

Assinado de forma digital por FERNANDO MACCHI SANTANA:10711778850
Dados: 2025.02.11 16:07:51 -03'00'

Extrato

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-000 – Nova Independência/SP

Processo Licitatório 08/2025 – Inexigibilidade 03/2025 – Ratificação – Objeto: Contratação da empresa **MAIRIPORÃ PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, estabelecida na Rua Alfredo Sade, nº 45 – Conj 01, Vila Basileia, São Paulo, SP, CEP 02471-060, inscrita no CNPJ sob o nº 58.114.208/0001-11, na condição de empresário exclusivo, para apresentação da atração artística da dupla "Mococa e Paraíso", objetivando show artístico no dia 23/03/2025 – "Tradicional Cavalgada da 42ª Festa do Peão de Nova Independência", no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Base legal: inc. II, do art. 74, da Lei Federal 14.133/21. Nova Independência – SP, 11 de fevereiro de 2025. Fernando Macchi Santana. Prefeito.

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-000 – Nova Independência/SP

Processo Licitatório 07/2025 – Inexigibilidade 02/2025 – Ratificação – Objeto: Contratação da empresa **OPUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**., estabelecida na Av. Sete de Setembro, nº 1225, Centro, Junqueirópolis, SP, CEP 17.890-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.523.845/0001-00, na condição de empresário exclusivo, para apresentação da atração artística "**Banda Santa Lolla**", objetivando show artístico nos dias 01, 02 e 03/03/2025 – "Carnavila 2025", no valor total de R$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais). Base legal: inc. II, do art. 74, da Lei Federal 14.133/21. Nova Independência – SP, 11 de fevereiro de 2025. Fernando Macchi Santana. Prefeito.

Errata

ERRATA: Na publicação da Autorização da Dispensa de Licitação nº 03/2025 que circulou dia 03 de fevereiro de 2025. Houve alteração no número do valor total. Devido a erro formal de digitação. Nova Independência/SP, em 11 de fevereiro de 2025.

ONDE SE LÊ:

"pelo preço de R$ 61.999,99 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)."

LEIA-SE:

"pelo preço de R$ 61.995,14 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos)."

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024 - K

O Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado 02/2024, objetivando a posse na função pública para contratação temporária de Empregado Público, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, ***no prazo de 05 (cinco) dias***, contados da publicação deste Edital, para assumir o exercício da Função Pública.

PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA / INGLÊS

Nº INSCRIÇÃO	PROFESSOR	RESULTADO
715880	ANA CLARA GOMES PORTO	8º

1.1- A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço para exercer Função Pública entre o Município de Nova Independência e o Contratado.

1.2- O candidato convocado por este Edital deverá se apresentar na Prefeitura Municipal Departamento de Recursos Humanos, ***no prazo de 05 (cinco) dias***, contados da publicação deste Edital, munido da documentação abaixo descrita, para posse na função pública, sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo:

a) 01 fotos 3x4 (colorida e recente);

b) Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox);

c) Certidão de Filhos menores de 14 (quatorze) anos (xerox);

d) Carteira de Identidade (xerox);

e CPF (xerox);

f) Título de Eleitor (xerox);

g) Carteira de Trabalho (xerox da página da foto e do seu verso) ou sua versão digital;

h) PIS ou PASEP (xerox);

i) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa para candidatos do sexo masculino (xerox);

j) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função se assim exigir o edital (xerox);

k) Comprovantes de registro e de regularidade junto ao órgão de classe se assim exigir o edital (xerox);

l) Comprovante de residência atualizado (xerox);

m) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo padrão), que será preenchido no Departamento de Recursos Humano;

n) Exame Médico Aso Admissional, emitido por médico do trabalho (original), exceto para os candidatos deficientes.

o) Número de Conta Bancária

1.3- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecido para a entrega dos documentos para efetivação da posse na função pública será automaticamente considerado desistente.

1.4- A vigência do contrato de trabalho será até 180(cento e oitenta) dias a partir da data de admissão, podendo ser prorrogado de acordo com autorização legal, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais vigentes e da legislação de regência do regime CLT.

Nova Independência/SP, 11 de fevereiro de 2025.

FERNANDO MACCHI SANTANA
Prefeito Municipal

.....